

Eletrobras Privada e os Direitos Humanos.



Derivado da Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH), da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, o Pacto Global advoga dez princípios universais.

Os artigos 19 e 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH e os 10 princípios do Pacto Global ainda são observados e fazem parte dos princípios da Eletrobras, tendo em vista as práticas internas de discriminação, medo, terror psicológico e perseguição de trabalhadores e lideranças sindicais?

Artigo 19 da DUDH - Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios independentemente de fronteiras.

Artigo 23 da DUDH - 1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego; 2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho; 3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social; 4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para a proteção de seus direitos.

A tal “EletroBrasilidade” contempla os 10 princípios do pacto global da ONU? Que são:

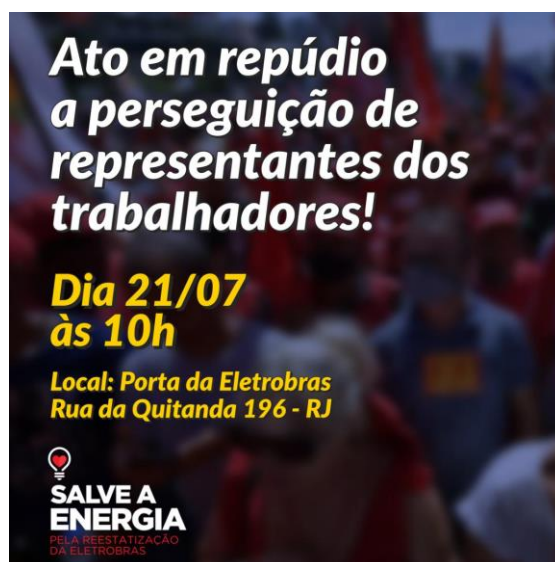
1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente;
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos;
3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
5. A abolição efetiva do trabalho infantil;
6. Eliminação da discriminação no emprego;
7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis, e
10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

A Eletrobras Privatizada, tendo a União com 43% das ações, faz parte do Pacto Global?
Com a palavra, os acionistas residentes e não-residentes e os seus representantes no Conselho de Administração, Diretoria Executiva e no Comitê Estatutário de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPES)!

Diante dos sucessivos casos de práticas antissindicais e assédio a trabalhadores e trabalhadoras promovidos pela atual gestão da Eletrobras, as Entidades de Representação convocam para a **Assembleia Virtual que acontecerá dia 19/07, a partir das 19 horas**. Clique [aqui](#) para inscrever-se.

Lembramos também que o Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE) programou para a **próxima sexta-feira, dia 21/07, um Ato de Repúdio às ações de repressão e assédio da direção da Eletrobras**.

Compareçam!



Compartilhem esse informe com os colegas!
Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL (clique aqui) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nos logos abaixo).

A diretoria, 18 de julho de 2023.

Associação dos Empregados da Eletrobras - AEEL

